

PMDB comandou o acordo das dívidas

VICENTE DIANEZI E
MARTA SALOMON/AE

Na aprovação dupla, ontem, da rolagem das dívidas de Estados e municípios, e da reforma tributária, funcionou o rolo compressor do PMDB de Orestes Quércia, aliado à bancada governista e aos governadores Leonel Brizola (PDT-RJ), e Antônio Carlos Magalhães (PFL-BA), corôando um acordo articulado há menos de um mês. Não por coincidência, trata-se de três nomes potenciais à sucessão presidencial, mobilizando interesses também de políticos e prefeitos de olho nas eleições municipais de 92.

O tom foi conhecido logo no início das votações, às 17h50, quando os deputados se manifestaram sobre substitutivo de José Serra (PSDB-SP) acerca do refinanciamento da dívida, que confrontava com a regras do acordo governo/PMDB. Serra tinha o apoio das bancadas de PT e PDS. No confronto, 246 parlamentares (105 do PMDB e 128 do bloco de apoio ao governo, onde desponta o PFL), afirmaram disposição de aprovar o acordo, contra apenas 89 a favor de Serra. Até a apreciação da reforma tributária, o segundo ponto da pauta, que foi aprovado pelo voto simbólico (quem era a favor permanecia como estava, quem era contra ficava de pé), o rolo compressor derrubou todas as propostas contrárias ao acordo.

Troca de favores

Em relação ao projeto oferecido à votação, ontem, ficaram de fora: 1. a alíquota de 35% de imposto de renda para os salários mais altos; 2. o aumento da taxa do Imposto Territorial

Para Ives Gandra, sociedade paga a conta do desperdício.

A rolagem da dívida dos Estados e municípios e a reforma tributária aprovadas ontem na Câmara ferem, pelo menos, três artigos da Constituição, e portanto são inconstitucionais, afirmou ontem, irritado, o tributarista Ives Gandra Martins. "O governo e os parlamentares não precisam mudar a Constituição, eles devem é respeitá-la. O governo, além de dar mais dinheiro para os Estados e Municípios desperdiçarem à custa da sociedade, com a nova reforma vai retirar mais dinheiro de quem já não aguenta mais", disse o tributarista.

Sob o ponto de vista político a rolagem da dívida dos Estados e municípios é "espúria", na opinião de Ives Gandra. É inconstitucional, sob o ponto de vista jurídico. Isto porque cabe privativamente ao Senado e não à Câmara deliberar e fixar os limites globais da dívida da União, Estados e Municípios, como está claro no artigo 52, inciso 6º. "Foi cometida aqui uma violência constitucional". Outro ponto destacado pelo tributarista foi o artigo 160, parágrafo único. Este artigo desobriga a União a repassar as cotas do IR e do IPI aos Estados e municípios inadimplentes e devedores.

"O governo não precisaria ter feito esse acordo de rolagem das dívidas, porque bastaria não repassar o dinheiro dos impostos aos devedores. Mas ele quis ser pródigo com os governadores, que vão desperdiçar esse dinheiro num ano eleitoral, às custas da sociedade".

Mais sacrifícios

Quando alega que precisa de dinheiro, e por isso precisaria fazer uma reforma tributária, o governo comete outra inconstitucionalidade, não sob o ponto de vista formal, mas sim no seu conteúdo, na opinião do tributarista. Gandra explica que ao impor novos sacrifícios à sociedade, que não tem mais dinheiro, o governo pratica de forma genérica um confisco no bolso dos cidadãos. E o artigo 150, inciso 4º, proíbe o confisco. "Que quebre o Estado, mas não as empresas. É o governo que deve mudar de ramo e de políticos, pois essa reforma vai quebrar o Brasil", concluiu Ives Gandra Martins.



Quércia: rolo compressor.



ACM: apoio de última hora.



Brizola: manobra discreta.

dores da União, orientara sua bancada a apoiar o acordo. O governador Antônio Carlos Magalhães, da Bahia, entrou em cena no epílogo. Cortou parte das vantagens que Quércia e Brizola estavam levando na negociação. De fato, São Paulo (PMDB) e Rio, Rio Grande do Sul e Espírito Santo (PDT) somavam — com Minas Gerais — 59% da dívida total dos 27 Estados. O governador baiano fez mudar o cálculo de correção da dívida com títulos, que beneficiava sobretudo São Paulo, e impediu que o governador do Rio usasse ações do Metrô para cobrir suas obrigações com o governo federal. Também, conseguiu rolar dívida milionária da barragem da Pedra do Cava-

lo, junto à Caixa Econômica.

Assalariados pagam

Quando caiu a proposta da alíquota de 35% do IR para altos salários, derrotada por 288 votos contra 92, o secretário de Política Econômica, Roberto Macedo, lamentou: "Vamos deixar de arrecadar cerca de US\$ 600 milhões". Em compensação, foi aprovado por 216 votos contra 123 a inclusão de US\$ 10 bilhões do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) na renegociação das dívidas de Estados e municípios. A dívida vencida junto ao FGTS é de US\$ 1 bilhão, mas entraram todos os empréstimos, no refinanciamento.

Tributarista compara mudanças ao "arrastão"

A reforma tributária de emergência em votação no Congresso, com a qual a União quer extrair US\$ 12 bilhões da sociedade, é comparada pelo tributarista Fernando Rezende, um dos participantes da Comissão de Notáveis criada pelo governo para estudar a reforma fiscal, ao "arrastão" que os pivetes cariocas fazem nas praias, para tomar o que podem dos turistas: "União, Estados e municípios passaram um rolo compressor no Congresso e quem está sendo arrastado é o contribuinte". Ainda pior, a reforma de emergência tem relação "com o pesado calendário eleitoral dos próximos anos, a começar pelas eleições municipais de 1992. "Com orçamentos magros no próximo ano, as possibilidades de vitória tornam-se pequenas. Não há ambiente para seriedade na questão da reforma tributária."

O "arrastão" — no qual os pivetes em grandes grupos partem sobre os turistas na praia e levam o que podem — ressurgiu segundo Rezende com a cobrança do novo Finsocial (um tributo de 2% sobre o faturamento das empresas, que vinha sendo cobrado sem base legal) e do novo ICMS sobre combustíveis, que em São Paulo passará de 18% para 25%. "Há uma clara incapacidade do governo federal de fazer o ajuste fiscal. Falta um grau mínimo de acordo sobre o que fazer, uma conjuntura econômica e política adversas".

Um dos mais respeitados tributaristas do País, Rezende não relaciona o "arrastão" fiscal em curso com a reforma tributária de longo prazo — "que poderá continuar sem consenso até o final do ano que vem". Em sua opinião, "predominam os interesses menores" e não faltam recursos para projetos duvidosos como os CIACs, metrô de Brasília, ampliação de aeroportos, Linha Vermelha. "No Rio, o prefeito Marcelo Alencar rasga o literal para fazer uma ciclovia".

A agenda da reforma

Rezende propõe o início imediato de um debate tributário a partir das seguintes idéias básicas:

1. **Responsabilidade fiscal** — O contribuinte quer saber se o dinheiro está sendo bem gasto. "O Jornal da Tarde retrata a indignação cívica, mas isto não basta. A responsabilidade implica vincular o imposto ao gasto. A autoridade que gasta deve ser a mesma que cobra. Os municípios partilham de impostos que não arrecadam e, por conta disso, já foram criados mais de mil municípios desde a Constituição de 88. Os impostos devem ser específicos".

2. **Competitividade** — Para integrar o Brasil não só no Mercosul mas no mundo é preciso não tributar exportações, tributar pouco os investimentos, e não impor encargos sociais exagerados sobre a mão-de-obra.

3. **Justiça fiscal** — "Não adianta aumentar a alíquota das pessoas físicas, nem aumentar o IR das empresas. A fórmula é a seletividade na tributação do consumo, ao contrário do que se faz aqui. Motocicletas, e TVs produzidos na Zona Franca não pagam tributos, mas sim a cesta básica. É preciso uma reestruturação".

Rezende propõe que haja cinco tributos básicos — sobre a propriedade (municipal), sobre a renda (federal), sobre o consumo (estadual), além de dois tributos sobre comércio exterior. "Mas isto não chega porque não é possível equacionar os conflitos federativo e previdenciário. Para isso, é preciso identificar os conflitos e construir uma proposta que atenda a realidade brasileira".

Entre os inúmeros conflitos, o tributarista cita a necessidade de desonerar as exportações, mas admite que isto afetará os Estados produtores no Centro-Oeste e no Sul, o mesmo ocorrendo com produtos agrícolas que compõem a cesta básica. "Sem o Finsocial, como a Previdência irá pagar a assistência médica?", indaga. A solução destes problemas, argumenta, é essencial para encaminhar uma discussão tributária que possa levar a um projeto de reforma com o mínimo de consenso. Até lá, porém, os produtos agrícolas no Brasil estarão onerados com 30% no Brasil e com 6% na Europa.